



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/43

Florianópolis-SC,26/10/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 43

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 26/10/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 705/2022

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 45915 2022
Assunto: Aprova as Instruções Gerais para Padronização de Publicações (PMSC IG-10-002).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta nos autos SGPE PMSC 45915 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Padronização de Publicações (PMSC IG-10-002), que com este baixa.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 1.511/PMSC/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 15 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 33, em 19/08/2022)



Ato da Polícia Militar nº 292/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16960 2023
Assunto: Aprova a 3ª Edição das Instruções Gerais para
Padronização de Publicações (PMSC IG-10-002).

Aprova a 3ª Edição das Instruções Gerais para Padronização de Publicações (PMSC IG-10-002).



Ato da Polícia Militar nº 1309/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 33125/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 1º Sgt Mat. 927629-7 Rodrigo de Sousa Cândido e outros para frequentar o Curso de Inteligência Policial - Praças - 5ª Edição - PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 118/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Inteligência Policial - Praças - 5ª Edição, a ser realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS** limitado ao Estado, no período de 23 de outubro a 23 de novembro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	1º Sargento	927629-7	Rodrigo de Sousa Candido
2	1º Sargento	928065-0	Silvio de Souto
3	1º Sargento	927459-6	Filippe Farias da Rocha
4	1º Sargento	927393-0	Roberto Zauri Ramos
5	3º Sargento	928805-8	Rodrigo Marcelo Barbosa
6	3º Sargento	929020-6	Antonio Carlos Batista
7	3º Sargento	930041-4	Renato Raupp
8	3º Sargento	925448-0	Francisco Natalino da Silva
9	3º Sargento	925677-6	Andre Luiz Baldoino
10	Cabo	933833-0	Hizeu Ricardo Martins
11	Cabo	369858-0	Andre Antonio Kesting Wendhausen
12	Cabo	930022-8	Anderson Machado Pereira
13	Cabo	932053-9	Michel Alisson Coronetti
14	Cabo	930653-6	Rafael Friedrich Dopke
15	Cabo	932841-6	Marthan Alvaro Eberhardt
16	Cabo	931615-9	Anderson dos Santos Rosa
17	Cabo	933743-1	Levi Edio da Silva
18	Cabo	933455-6	Maryanne Cunha Salvador
19	Cabo	934486-1	Gabriel Prado Michalack
20	Cabo	932633-2	Adriano Carlos Padilha Sartori
21	Cabo	933644-3	Juliano Boeira de Moraes
22	Cabo	928847-3	Ewerton Antunes Hess
23	Cabo	932589-1	Rafael de Faccio Ferreira



			de Azevedo
24	Soldado	990266-0	Maria Julia Padilha
25	Soldado	934639-2	David Gevaerd Neto
26	Soldado	990795-5	Leandro Barcelos Dutra
27	Soldado	661970-3	Natan Scariot Selau
28	Soldado	990869-2	Herberte Rezende da Silva

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1310/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 68161/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926732-8 Naíma Huk Amarante e outros para participar como coordenação do Curso de Formação de Instrutores PROERD - PMPR.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, conforme Nota nº 1342/SUBCMDO-G/2023, bem como nota nº 152/SPI/SUCMDO-G/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar como coordenação do Curso de Formação de Instrutores PROERD, sendo realizado pela Polícia Militar do Paraná, na cidade de Prudentópolis/PR, no período de 15 a 27 de outubro de 2023, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	926732-8	Naima Huk Amarante
2	2º Sargento	924855-2	Mauricio Metka Lopes
3	Cabo	678167-5	Ramon Ramos Pereira

2. Os referidos policiais militares durante a Participação permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1312/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00062734/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM RR
Mat 916104-0 Antonio Carlos Mota Machado

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 534/JMC/2023, **ANTONIO CARLOS MOTA MACHADO**, Cel PM RR Mat 916104-0, CPF nº 691.564.339-72, **a contar de 17 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1313/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18831/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 391109-8 Bruno
Silveira Nunes por interrupção do Curso de
Operações Táticas com Motocicletas -
COTAM/BPCHOQUE/PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 032/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Táticas com Motocicletas (COTAM), sendo realizado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 15 de outubro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	391109-8	Bruno Silveira Nunes	BPCHOQUE/2CI A/1PEL/1GP	Florianópolis

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1314/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00065591/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM
RR Mat 916931-8 Vandeler Mendes

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 533/JMC/2023, **VANDELER MENDES**, 2º SGt PM RR Mat 916931-8, CPF nº 701.697.139-20, **a contar de 17 de outubro de 2023.**

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1315/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00064012/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref
Mat 902926-5 Pedro Paulo de Souza

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 536/JMC/2023, **PEDRO PAULO DE SOUZA**, Sd PM Ref Mat 902926-5, CPF nº 290.074.109-20, **a contar de 17 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1316/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16196/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 932564-6 Tiago
Fernando Muller por interrupção do Curso de Táticas
Policiais (CTP) - 9º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 100/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, do Curso de Táticas Policiais, sendo realizado pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, o seguinte policial militar, a contar de 19 de outubro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	932564-6	Tiago Fernando Muller	11BPM/1CIA/2PE L/2GP	São Miguel do Oeste

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1318/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16196/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 933830-6 Fernando Poletto Cavalheiro da Silva por interrupção do Curso de Táticas Policiais (CTP) - 9º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 100/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, do Curso de Táticas Policiais, sendo realizado pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, o seguinte policial militar, a contar de 18 de outubro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	933830-6	Fernando Poletto Cavalheiro da Silva	31BPM/1CIA/PPA Itapema E/1GP	

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1319/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18831/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 934140-4 Marcos
Antônio Fidélis por interrupção do Curso de
Operações Táticas com Motocicletas -
COTAM/BPCHOQUE/PMSC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 032/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, do Curso de Operações Táticas com Motocicletas (COTAM), sendo realizado no Batalhão de Policiamento de Choque (BPCHOQUE), da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), no município de Florianópolis/SC, o seguinte policial militar, a contar de 24 de outubro de 2023:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Soldado	934140-4	Marcos Antônio Fidélis	1BPM/CPAE/2PE L/1GP	Itajaí

2. Apresentação do referido PPMM se dará ao término do afastamento de Licença para tratamento de Saúde, conforme nota incluída no processo SGPE PMSC 18831/2023.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1320/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00068874/2023
Assunto: Aprova o Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700),
4ª Edição, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700), 4ª Edição, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que o Regulamento de Ensino ora aprovado passa a reger todos os cursos no âmbito da instituição, inclusive os que estão em andamento.

Art. 3º Revogar o Ato nº 201/PMSC/2023.

Art. 4º Estabelecer que este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA



Ato da Polícia Militar nº 1321/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 68631/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ROSILENE MARIA SOUPINSKI FAGUNDES
MUNHOZ, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.
925393-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROSILENE MARIA SOUPINSKI FAGUNDES MUNHOZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925393-9-01**, a contar de **23 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1322/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69057/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cel PM Mat. 922326-6 Julival
Queiroz de Santana para participar do Encontro
Técnico da SISBIN - Região Norte e Seminário da
Equatorial - ABIN.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, bem como nota nº 1382/SUCMDO-G/2023,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Encontro Técnico da SISBIN - Região Norte e Seminário da Equatorial, na cidade de Belém/PA, o **Coronel PM Mat. 922326-6 Julival Queiroz de Santana**, nos dias 24 a 27 de outubro de 2023,
2. O referido policial militar durante a participação permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1323/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 62339/2023
Assunto: REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA do 2º
Sargento PM Mat. 925428-5-01 MARCOS ROBERTO
CORDEIRO

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 24-A do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, art. 112 e art. 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 501/JMC/2023, **MARCOS ROBERTO CORDEIRO, 2º Sargento PM Mat. 925428-5-01**, a contar de **22 de setembro de 2023**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral da PMSC.



Ato da Polícia Militar nº 1324/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 56404/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Ten PM Mat. 927961-0 Thiago Fernandes José e outros por conclusão do Curso de Patrulha Urbana - 16º BPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 094/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão do Curso de Patrulha Urbana, realizado na Sede do 16º Batalhão de Polícia Militar, no município de Palhoça/SC, **SEM ÔNUS** para o Estado, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 24 de outubro de 2023:

Ordem	Posto/Grad.	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	2º Tenente	927961-0	Thiago Fernandes Jose	16BPM/4 SECAO	Palhoça
2	2º Tenente	929111-3	Pablo Pivetta Karsten	ESFAP	Florianópolis
3	3º Sargento	931587-0	Humberto Pierri	16BPM/1CIA/2PE L/1GP	Palhoça
4	3º Sargento	926533-3	Deyvid Djonys Estevam	16BPM/1CIA/2PE L/1GP	Palhoça
5	3º Sargento	927465-0	Helton Garcia Cordeiro	16BPM/GCSV	Palhoça
6	Cabo	931452-0	Jose Rodrigo Stramosk Penso	16BPM/1CIA/PPA E/1GP	Palhoça
7	Cabo	930962-4	Anderson Liberio de Oliveira	16BPM/2CIA/1PE L/1GP	Palhoça
8	Cabo	929580-1	Victor Hugo Ferreira da Silva	7BPM/1CIA/PPA E/1GP	São José
9	Cabo	933463-7	Camila Oliveira Amaral	7BPM/1CIA/2PEL /1GP	São José
10	Cabo	929702-2	Gabriel Da Silva	7BPM/1CIA/2PEL /1GP	São José
11	Cabo	933302-9	Thiago Vasconcelos Carneiro De Souza	7BPM/3CIA/1PEL /2GP	São José
12	Cabo	929939-4	Marco Paulo	7BPM/2CIA/2PEL	São José



			Francio	/1GP	
13	Cabo	932170-5	Anderson Dos Reis Roque	24BPM/1CIA/1PE L/2GP	Biguaçu
14	Cabo	933688-5	Lucas Machado	24BPM/1CIA/1PE L/2GP	Biguaçu
15	Cabo	930517-3	Evilasio Alfredo Passig Bruggemann	37BPM/1CIA/2PE L/1GP	Rancho Queimado
16	Cabo	933788-1	Renan Saner Morais	15BPM/1CIA/PPA E/1GP	Caçador
17	Cabo	928493-1	Iury Munir Alves Maiate	1BPM/CPAE/1PE L/1GP	Itajaí
18	Cabo	930450-9	Fabio Renato Maurer Marques	38BPM/1CIA/1PE L/1GP	Mafra
19	Soldado	970087-0	Matheus Nascimento	4BPM/CPAE/1PE L/1GP	Florianópolis
20	Soldado	990533-2	Linecker Pierro Schossler	31BPM/2CIA/1PE L/2GP	Tijucas
21	Soldado	989832-8	Samuel Francisconi Taufemback	9BPM/3CIA/2PE L/2GP	Nova Veneza
22	Soldado	934421-7	Ricardo Azevedo Alves	37BPM/1CIA/2PE L/1GP	Rancho Queimado
23	Soldado	990530-8	Gustavo Milleo de Castro Schibelsky	37BPM/1CIA/1PE L/1GP	Santo Amaro da Imperatriz
24	Soldado	990549-9	Alex Medeiros	37BPM/1CIA/1PE L/2GP	Santo Amaro da Imperatriz
25	Soldado	989848-4	Jaime Silva Pires Neto	24BPM/1CIA/1PE L/1GP	Biguaçu
26	Soldado	989833-6	Guilherme Da Gama de Oliveira	24BPM/1CIA/1PE L/1GP	Biguaçu
27	Soldado	952249-2	Isabel Cechinel Martins	7BPM/1CIA/2PE L/1GP	São José
28	Soldado	990933-8	Vagner Fernando dos Santos	16BPM/2CIA/2PE L/2GP	Palhoça
29	Soldado	990771-8	Carlos Roberto da Silva	16BPM/2CIA/1PE L/1GP	Palhoça
30	Soldado	611145-9	Didiane Ana Goncalves	16BPM/2CIA/2PE L/2GP	Palhoça
31	Soldado	990827-7	Jean Soares Marques	16BPM/2CIA/2PE L/2GP	Palhoça
32	Soldado	611176-9	Carolina Poluceno Silva Quint	16BPM/1CIA/2PE L/1GP	Palhoça
33	Soldado	611514-4	Carlos Alberto de Morais Filho	16BPM/1CIA/2PE L/1GP	Palhoça
34	Soldado	611089-4	Thiago Silva de Oliveira	16BPM/1CIA/2PE L/2GP	Palhoça
35	Soldado	611521-7	Evandro Alex Soares Baum	16BPM/1CIA/2PE L/1GP	Palhoça
36	Soldado	990645-2	Douglas Heric do Carmo	16BPM/1CIA/2PE L/1GP	Palhoça
37	Soldado	931079-7	Ely Siqueira Junior	16BPM/1CIA/2PE L/1GP	Palhoça



38	Soldado	934424-1	Rafael Ricardo dos Santos	37BPM/1CIA/1PE L/1GP	Santo Amaro da Imperatriz
39	Soldado	989787-9	Joao Eduardo Bicca Carmo Coronel	24BPM/1CIA/1PE L/2GP	Biguaçu
40	Soldado	990635-5	Jonatan De Carvalho Arceno	16BPM/1CIA/2PE L/2GP	Palhoça

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1325/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00051982/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref
Mat 902795-5 Osvaldo Besen

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 429/JMC/2023, **OSVALDO BESEN**, Cb PM Ref Mat 902795-5, CPF nº 070.648.889-04, **a contar de 16 de agosto de 2023.**

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1326/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69140/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ROBINSON LUIS SEZANOWITCH, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 922115-8-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROBINSON LUIS SEZANOWITCH**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 922115-8-01**, a contar de **19 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 24 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1327/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 59449 2023
Assunto: RI-60-001 Regimento interno da APMT.

RI-60-001 Regimento interno da APMT.



Ato da Polícia Militar nº 1328/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC00066565/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cel PM Ref
Mat 908346-4 Adelino Senem Cardoso

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 543/JMC/2023, **ADELINO SENEM CARDOSO**, Cel PM Ref Mat 908346-4, CPF nº 288.971.109-91, **a contar de 24 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1329/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 64276/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 934038-6 Bruno
Martins Moreira para frequentar o Curso de
Comandantes de Operações Aéreas – COA III -
BAPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, bem como Ofício nº PMSC/2023/80387,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Comandantes de Operações Aéreas – COA III, sendo realizado na sede do Batalhão de Aviação da Polícia Militar, no município de Florianópolis/SC, com **ÔNUS** limitado ao Estado, o **Capitão PM Mat. 934038-6 Bruno Martins Moreira**, no período de 16 de outubro a 22 de março de 2024,
2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1330/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69558/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - 2º Ten PM Mat. 928115-0 Rafael
Fernandes dos Santos do cargo de Comandante do
3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **2º Tenente PM Mat. 928115-0 Rafael Fernandes dos Santos**, a contar de 16 de outubro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1331/2023

BEPM: 2023/43
Data publicação: 26/10/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69558/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 934025-4 Eduardo
Bronchtein para o cargo de Comandante do
3ºPel/2ªCia/5ºBPM – Jaguaruna.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 5º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Jaguaruna/SC, o **Capitão PM Mat. 934025-4 Eduardo Bronchtein**, a contar de 16 de outubro de 2023, **cumulativamente com as funções que já exerce.**
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/43 , de 26/10/2023, contendo 30 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JY1A5D36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 08/11/2023 às 19:52:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcyMDIxXzcyNTUyXzlwMjNfNfSlkxQTVEMzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00072021/2023** e o código **JY1A5D36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.